



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
Superintendência de Municípios

Resposta
Representação 112/23
Jureado Felício

Ofício BDMG/MUNICÍPIOS nº. 77/2023

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.

Exmo.

Sr. José Geraldo Muniz

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: **Ouro Preto - Ofício Câmara Municipal nº OG-SEC/23-05-314**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000651/2023-69].

Senhor presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos acusamos recebimento do ofício nº OF-SEC/23-05-314, de 19/05/2023.

Baseados nos princípios de publicidade e transparência encaminhamos informações solicitadas pela representação nº 112/23 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto. Trata-se de proposta de financiamento dentro da linha BDMG Habitação, no valor de R\$ 16 milhões, habilitada pelo BDMG em 27/04/2022.

O regramento para o endividamento público, verificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, estabelece um conjunto de condições que devem ser obedecidas pelo ente municipal. Entre estas está a autorização legislativa, que foi recebida pelo BDMG em 14/12/2022 - Lei Municipal nº 1320, de 06/12/2022, que modificou a lei nº 1285, de 28/06/2022.

Entretanto, restam ainda pendentes outras condições estabelecidas, como a regularidade junto ao CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, bem como certidão atualizada do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Aguardamos a regularização destas pendências para darmos andamento ao processo junto à STN e posteriormente à contratação e execução da obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 410105

Correspondência Recebida

Em 06/06/23

Ass. VERA Hs e 12h46 Min

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Superintendência de Municípios



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Batista Machado, Gerente**, em 05/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lage da Assunção, Superintendente**, em 05/06/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67227995** e o código CRC **78AA7009**.